



Quinta-feira, 06 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2024

Referente: **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018**
P.A – Memorando 503/2024

EMENTA: Convoca Candidatas aprovadas para o cargo de; **PROFESSOR 20 HORAS**, no Concurso Público n.º. 001/2018.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n.º. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019.

Considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior. Convoca as candidatas aprovadas, abaixo nominadas, para ASSUMIR a respectiva vaga, no dia **07 de junho de 2024, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PROFESSOR – 20 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
91	ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA	603062
92	JÉSSICA BALEEIRO ELIAS PERGO	602255

Caso os candidatos convocados neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2024

P.A – Memorando 513/2024
Referente: **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

EMENTA: Convoca Candidata aprovada para o cargo de; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no Concurso Público n.º. 001/2019.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n.º. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca os candidatos (as) aprovados (as), abaixo nominados (as), para ASSUMIR a respectiva vaga, no dia **07 de junho de 2024, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
16	ANA PAULA FLORES DO NASCIMENTO	619306

Caso algum candidato convocado neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2.024
MODALIDADE Concorrência Nº 05/2.024.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE 28/05/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **L S C INSTALAÇÕES ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **10.444.001/0001-89**, neste ato representada pelo LAUDEMIR CAVALARI, portador (a) do RG n.º 43449338, CPF n.º, 571.464.389-53, residente na RUA ANGELO MOEREIRA DA FONSECA, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Concorrência n.º. 05/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXTENSÕES DE REDE ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ALTONIA-PR, DE ACORDO COM PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Prestação de serviços de extensões de rede elétrica e substituição de luminárias públicas em diversas vias do município de Altônia,PR, de acordo com projetos e planilhas em anexo	570.000,00	570.000,00
1	2	1	Prestação de serviços de revitalização de iluminação pública praças castro lima e Carlos gomes de Altônia,PR, de acordo com projetos e planilhas em anexo	130.000,00	130.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Concorrência n.º 05/2.024, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA**, na forma do Art. 44 da **Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.**

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **L S C INSTALAÇÕES ELÉTRICOS LTDA** e de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **28/05/2024** e término em **03/12/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Concorrência Nº05/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **Parceladamente, após a conclusão de cada etapa**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os **SERTVIÇOS** referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 180 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	8	2	43	Iluminação de Vias Públicas	449051020600	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
----	---	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	----------------------------

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR., 28/05/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2024
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 023/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 023/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MOSER CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **37.532.822/0001-23**, com sede a Avenida 07 de Setembro, 4698, Sala 1904, Andar 16, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Priscila Moser Silva, portadora do RG n.º 94805122 e do CPF n.º 052.670.579-59, residente na cidade de Curitiba, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade n.º 023/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL POR MEIO DO SISTEMA SIMEC**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	03 MESES	Prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional com atuação por meio do sistema SIMEC – (Módulo Obras 2.0) 1. Acompanhamento mensal SIMEC (obras) 1.1. Diagnóstico de problemas nas obras; 1.2. Preenchimento das guias do SIMEC (módulo obras 2.0); 1.3. Suporte técnico na operação do SIMEC (módulo obra 2.0); 1.4. Superação de restrições/inconformidades "eventuais alterações na obra não estão incluídas nesse valor" 1.5. Orientação para inserção de visitórias das obras; 1.6. Alimentação da aba execução financeira; 1.7. Cadastramento de dados de licitação/contratação nos dados da obra (módulo obra 2.0); 1.8. Solicitação de desembolso; 1.9. Acompanhamento de eventuais repactuações de obra; 1.10. Auxílio na prestação de contas; 1.11. Orientação para contestação de parecer conclusivo de parecer de contas (nos casos em que se faz necessário); 1.12. Acompanhamento das solicitações do FNDE referente as obras pactuadas com o município, estejam elas em vigência ou concluídas; 1.13. Resposta a solicitações e pendências no SIMEC; 1.14. Participação em reuniões previamente agendadas, junto à equipe da prefeitura, para alinhamento de estratégias (via vídeo)	3.900,00	11.700,00

Parágrafo Único: Faz parte deste Processo como se nele estivesse transcrito a Proposta de Preços da empresa contratada, datada de 15 de maio de 2024, anexo ao Processo de Inexigibilidade 023/2024.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **MOSER CONSULTORIA LTDA – ME** e de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **06/06/2024** e término em **05/12/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº023/2024". Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais, que serão pagas até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, de acordo com o edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ter início em até 05 (cinco) dias, após a Autorização da Secretária Responsável.
O serviço será executado de forma remota, não incluindo neste valor visitas ao município. Caso venham a ser necessárias deverão ser paguadas a parte.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
ADOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339036350000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	--

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR., 06 de junho de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024
Processo Administrativo 107/2024
Memorando_1Doc Nº 944/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, Alínea "a" do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria para o Engenheiro do Município Responsável pelos Serviços Técnicos Especializados em Infraestrutura Educacional com Atuação por Meio do Sistema SIMEC – Módulo Obras 2.0, no que trata a Obra da Escola Municipal Telma Aparecida Pessato, no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).**

Figura como contratado a Empresa: **MOSEER CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 37.532.822/0001-23, com sede à Avenida 07 de Setembro, 4698 - CEP: 80.240-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

21	Secretaria De Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339036350000	Serviço De Apoio Administrativo, Técnico Operacional
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	--

REQUISIÇÃO 080/2024 - RESERVA 118/2024

Altônia, 06 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 079/2024.

Revoga a Portaria nº 148/2018 de 03/07/2018, que designa para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Atividades Comunitárias, a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Revogar a Portaria nº 148/2018 de 03/07/2018, que designava para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Atividades Comunitárias, a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 5.134.245-3-PR, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, a contar de 03/06/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de junho ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 080/2024.

Concede licença a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.134.245-3-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-18**, lotada na Secretaria de Saúde, 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, com prejuízos em seus vencimentos, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 097/94 de 28/09/94, no período de 03/06/2024/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de junho ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal